



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA

AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: www.holambra.sp.gov.br / e-mail: gabinete@holambra.sp.gov.br

Capital Nacional das Flores



COMUNICADO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2024

A Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra vem por meio deste, COMUNICAR, a alteração no Anexo I, após a análise das inscrições recebidas.

Conforme previsto no edital, os itens 5.4 e 7, descritos abaixo, permitem o remanejamento das vagas de cotistas e de vagas gerais, caso uma ou outra categoria não seja preenchida.

5.4 Remanejamento das cotas

No caso de não existirem propostas aptas em número suficiente para o cumprimento de uma das categorias de cotas, o número de vagas restantes deverá ser destinado inicialmente para a outra categoria de cotas.

Caso não haja agentes culturais inscritos em outra categoria de cotas, as vagas não preenchidas deverão ser direcionadas para a ampla concorrência, sendo direcionadas para os demais candidatos aprovados, de acordo com a ordem de classificação.

7. REMANEJAMENTO DE VAGAS

Caso alguma categoria não tenha todas as vagas preenchidas, os recursos que seriam inicialmente desta categoria poderão ser remanejados para outras categorias do edital, e serão divididos em igual valor para todos os selecionados.

Caso não sejam preenchidas todas as vagas deste edital, os recursos remanescentes poderão ser utilizados em outro edital da PNAB.

Portanto, segue o Anexo I alterado mediante o número de inscrições e selecionados.





PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA

AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: www.holambra.sp.gov.br / e-mail: gabinete@holambra.sp.gov.br

Capital Nacional das Flores



ANEXO I

CATEGORIAS

1. RECURSOS DO EDITAL

O valor total para este edital foi de **R\$ 123.016,00** (Cento e Vinte e Tres e Dezesesseis Reais), divididos em 2 (duas) categorias, sendo a primeira no valor de **R\$ 96.961,30** (noventa e seis mil, novecentos e sessenta e um reais e trinta centavos) e a segunda referente aos 20% destinados para áreas periféricas e rurais, de acordo com o item II do Art. 7º da Lei 14.399/2022 no valor de **R\$ 26.054,70** (vinte e seis mil, cinquenta e quatro reais e setenta centavos).

Foram premiados 32 agentes culturais individuais no valor de R\$ 2.719,25 (dois mil, setecentos e dezenove reais e vinte e cinco centavos) cada, e, 06 grupos culturais, no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), totalizando, **R\$ 123.016,00** (cento e vinte e três mil e dezesseis reais).

Abaixo, o quadro de distribuição de vagas por área cultural:

Capoeira 01 agente cultural premiado	Artes Plásticas/Visuais 01 agente cultural premiado	Artesanato 20 agentes culturais premiados	Grupos Culturais (a partir de 06 pessoas) 06 grupos premiados
Dança 01 agente cultural premiado	Música 08 agentes culturais premiados	Audiovisual 01 agente cultural premiado	

Holambra, 13 de novembro de 2024

Alessandra Caratti
Diretora de Turismo e Cultura

